

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 02 2026

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) NA AVENIDA OSÓRIO RUFINO, NO MUNICÍPIO DE IPU.

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: INDICAR a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, por meio da Secretaria competente, a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) ao longo da Avenida Osório Rufino, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Osório Rufino é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes e usuários do transporte local. No entanto, tem sido recorrente a reclamação da população quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

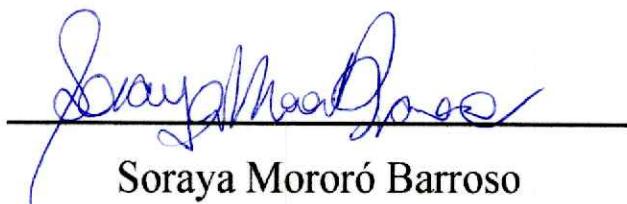
A implantação de quebra-molas, devidamente sinalizados conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contribuirá para a redução da velocidade, proporcionando maior segurança viária, especialmente para pedestres, ciclistas, idosos e crianças.

CONCLUSÃO

Diante da importância da medida para a preservação da vida e melhoria da mobilidade urbana, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Diante da relevância da matéria, solicita-se deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 02 de Fevereiro de 2026



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 02/02/2026
Soraya
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11h02

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0